



<b>PROCESSO</b>	1426533/2021, 1427037/2021, 1427103/2021, 1427676/2021, 1427751/2021, 1424338/2021, 1407074/2021; 1429781/2021; 1431127/2021; 1431933/2021; 1431956/2021; 1432865/2021; 1429839/2021; 1431513/2021; 1432991/2021; 1435934/2021; 1436271/2021; 1436771/2021;
<b>INTERESSADO</b>	Diversos
<b>ASSUNTO</b>	Aprovação de <b>18</b> Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO

**DELIBERAÇÃO Nº 72/2021 - CEF-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CAU/SC, reunida extraordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583/2021, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 618/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções nº 32, nº 83, nº 85, nº 121, nº 132;

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/BR nº 625, de 10 de setembro de 2021, que revogou os artigos 21 e 22 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 48, de 19 de junho de 2015;

Considerando que os pedidos de registro profissional aqui listados tiveram seus documentos verificados pela Gerência Técnica e encontram-se devidamente instruídos conforme normativos acima mencionados;

Considerando o inciso VII, alínea “a”, do artigo 93 do Regimento Interno do CAU/SC, que compete à Comissão de Exercício Profissional: “VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo: a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento”;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 – Aprovar o registro em caráter DEFINITIVO de:



NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	QTDE DE REGISTROS
ISAIAS DE OLIVEIRA NETO	FAVIM - BRUSQUE	1
DANIELE IARGAS	UNIVALI - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1
CLEUNICE TERESINHA ANDRETTA	UNOESC - SÃO MIGUEL DO OESTE	1
KELLEN MELO DORILEO LOUZICH	UFMT - CUIABÁ/MT	1
CRISTHINA DE OLIVEIRA	UNOESC - CHAPECÓ	1
JHOSCELY ANNE OLIVEIRA	UNIP - CAMPUS MARQUÊS - SP	1
JANDREI GALLON	URI - FREDERICO WESTPHALEN/RS	1
BEATRIZ NEUMANN	SOCIESC - JOINVILLE	1
HADASSA DOS SANTOS	FACVEST - LAGES	1
TUANY SILVESTRE SCHAMBECK	ESUCRI - CRICIÚMA	1
GABRIELA ROSSO BERNHARDT	UNESC- CRICIÚMA	1
DÉBORA ESTHER SERRA GEORG	UFSC – FLORIANÓPOLIS	1
ESTÉFANY MENDES	UNIVALI – BALNEÁRIO CAMBORIU	1
FERNANDO CHAVES DE SOUZA	UNIVALI – BALNEÁRIO CAMBORIU	1
SUELLIN PATRICIA ANDRIGHI	UNIPAR - UMUARAMA	1
LAURA GRIMBERG DE SOUSA CHAVECA	FURB –BLUMENAU	1
PÂMELA CRISTIANE KOCK	CATÓLICA- JOINVILLE	1
JULIANO CARRELLI CHIAMULERA	UNOESC-CHAPECÓ	1

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2021

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

  
**Pery Roberto Segala Medeiros**  
Assessor Especial da Presidência do CAU/SC

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC  
VIRTUAL****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Gogliardo Vieira Maragno	x			
Membro	Fárida Mirany De Mira	x			
Membro Suplente	Daniel Otávio Maffezzolli	x			

**Histórico da votação:****Reunião CEF-CAU/SC:** 2ª Reunião Extraordinária de 2021**Data:** 16/12/2021**Matéria em votação:** Aprovação de **18** Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO.**Resultado da votação:** Sim ( 3 ) Não ( 0 ) Abstencões ( 0 ) Ausências ( 0 ) Total ( 3 )**Ocorrências:** -**Secretária da Reunião:** Assistente  
Administrativo - Julianna Luiz Steffens**Condutor da Reunião:** Coordenador Gogliardo  
Vieira Maragno